



## 25ª CIÊNCIA JOVEM REGULAMENTO – EDUCAÇÃO CIENTÍFICA

### I. DOS OBJETIVOS

I.1 A 25ª Ciência Jovem acontecerá de 06 a 08 de novembro de 2019, no Shopping RioMar Recife, das 9h às 20h no primeiro dia, das 10h às 18h no segundo dia e das 10h às 17h no último dia.

I.2 A categoria Educação Científica contemplará um projeto apresentado por um professor(a) da educação básica e tem como objetivos:

- Incentivar a reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem em educação científica;
- Socializar as experiências vivenciadas no âmbito da educação científica;
- Estimular o desenvolvimento de práticas de ensino voltadas para a educação científica nas diferentes áreas do saber (biológicas, sociais, humanas, naturais). Compreende-se como educação científica o conjunto de práticas que preparam os indivíduos para compreender, expressar opiniões e tomar decisões sobre os fatos em geral, a tecnologia e suas consequências. São práticas apoiadas em explicações que descrevem e fazem previsões sobre os fenômenos, utilizando conhecimentos produzidos, sistematizados, divulgados e reconhecidos pela comunidade científica.

### II. DA PARTICIPAÇÃO

II.1 Poderão participar professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio das redes pública e privada.

II.2 Serão aceitas inscrições com apenas 1 (um) professor por projeto.

### III. DOS PROJETOS

III.1 Os projetos terão o formato de relato reflexivo de experiência pedagógica vivenciada pelo(a) professor(a) com os(as) alunos(as) da educação básica e ensino técnico profissionalizante, e serão expostos na forma de pôster

III.2 Os projetos poderão abordar qualquer área de conhecimento ou interligar diversas áreas.

### IV. DAS CATEGORIAS DE PRÊMIOS

IV.1 Na categoria Educação Científica, o 1º lugar receberá prêmio em material didático e uma credencial para participar de Feira Nacional ou Internacional. Para o 2º, 3º e 4º lugares, serão conferidos credenciais, troféu, medalhas e certificados com registro das respectivas classificações.



## V. DAS INSCRIÇÕES

V.1 Poderão ser pré-inscritos um ou mais projetos de uma mesma escola. A pré-inscrição do projeto implicará em acréscimo de um ponto na fase final de avaliação. As pré-inscrições ocorrerão de 01 a 30/04 de 2019, **exclusivamente através do site [www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br)**.

V.2 As inscrições definitivas serão feitas exclusivamente através do site **[www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br)**. O período de inscrições será entre o dia 01 a 30 de agosto de 2019.

V.4 Os trabalhos inscritos deverão atender aos objetivos da categoria, conforme o item I.2

V.5 Após ter feito a opção pela categoria Educação Científica, os participantes devem inscrever, em formulário próprio a esta categoria, os dados solicitados e o resumo do projeto segundo modelo apresentado no formulário de inscrição.

V.6 O título do resumo não poderá ser alterado após a inscrição.

V.7 Ao preencher e enviar o formulário eletrônico, os participantes receberão uma confirmação na própria tela.

V.8 O número de projetos participantes nesta categoria será limitado em até 60 (sessenta), que serão selecionados dentre os inscritos.

V.9 A seleção dos projetos ficará a cargo de um Comitê de Seleção, que considerará os seguintes aspectos:

- cumprimento das normas de inscrição;
- originalidade do tema apresentado;
- apresentação de todas as informações solicitadas;
- adequação do projeto aos objetivos da categoria;
- no resumo, deve apresentar todos os elementos descritos no parágrafo VI.2
- relevância e originalidade do processo de educação científica desenvolvido.

V.10 A composição do comitê de seleção fica a critério da equipe de coordenação da Ciência Jovem.

## CAPÍTULO VI – DA PRODUÇÃO DOS PROJETOS

VI.1 O resumo solicitado constitui-se de um relato reflexivo da experiência pedagógica.

VI.2 Para melhor compreensão da experiência de ensino desenvolvida, o resumo deverá apresentar os seguintes elementos:

- O problema que gerou a experiência de ensino;
- Os objetivos e conteúdos gerais do processo de ensino-aprendizagem;
- O contexto geral em que a experiência foi desenvolvida;
- Os sujeitos participantes da experiência de ensino aprendizagem;



- As ações didáticas desencadeadas para a efetivação dos objetivos;
- Os resultados alcançados como desenvolvimento das ações didáticas;
- As considerações finais sobre a importância/relevância da experiência de ensino realizada.

**VI.3** O resumo do trabalho deverá ser composto por, no mínimo, 1000 (hum mil) e, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres com espaço a contar a partir do título e não ultrapassar uma lauda. Será disponibilizado um modelo padrão no formulário de inscrição, que deverá ser seguido.

## VII – DA EXPOSIÇÃO

**VII.1** Os pôsteres deverão ficar expostos para consulta e para o público durante todo o evento, a partir das 9h do dia 06/11/19 até às 14h do dia 08/11/19, mas não será necessária a presença dos professores junto aos pôsteres.

**VII.2** As apresentações orais serão realizadas nos dias 06 e 07/11/19. No ato do credenciamento, cada professor será informado da data e horário de sua apresentação. As apresentações serão em formato de mesa redonda. Cada sessão durará cerca de 1:30h e contemplará cinco projetos com temáticas semelhantes, que responderão às perguntas do mediador da mesa e, posteriormente, do público. Antes do início do debate, cada participante terá 1 minuto para fazer uma breve apresentação do seu projeto informando: nome, título, onde atuou e objetivo do projeto.

**V.3** As dimensões dos pôsteres deverão ser de: **0,80 cm de largura por 1,00 m de altura**. Um modelo padrão será enviado para o e-mail de todos os selecionados.

## VIII – DA COMISSÃO AVALIADORA

**VIII.1** Os trabalhos serão avaliados por comissões constituídas de professores, pesquisadores, profissionais liberais e técnicos de diversas instituições profissionais e de ensino e/ou pesquisa de Pernambuco, especialmente compostas para proceder à avaliação a critério da comissão organizadora da Feira.

**VIII.2** Serão designados suplentes para eventual substituição, na falta dos titulares.



## IX – DA AVALIAÇÃO

**IX.1** Os pôsteres serão analisados pelos avaliadores nos dias 06 e 07/11/19 e serão um dos critérios de pontuação da avaliação. As apresentações dos projetos ocorrerão nos mesmos dias durante a mesa de debates.

**IX.2** Cada projeto deverá ser apresentado aos avaliadores e público apenas pelo professor(a) inscrito. Em caso de substituição por motivo superior, o fato deverá ser comunicado até 30/09/19 à Comissão Organizadora da Ciência Jovem.

**IX.3** O tempo de apresentação dos projetos aos avaliadores será de 1 (um minuto) para uma breve apresentação geral e 1:30h distribuída entre os cinco projetos da mesa de debate, incluindo perguntas do mediador e da plateia e avaliadores.

**IX.4** Na apresentação, deverão ser verificados e abordados os aspectos descritos no item X.7.

**IX.5** Os projetos serão classificados de acordo com a média de pontos obtidos, conforme a atribuição de pontos por cada avaliador, seguindo os aspectos considerados no item X.7.

**IX.6** Na avaliação, serão considerados os seguintes elementos e seus respectivos pesos:

ELEMENTOS
A. Apresentação do projeto à Comissão Avaliadora no pôster
B. Discussão sobre o projeto na mesa-redonda
C. Processo de Ensino-Aprendizagem desenvolvido

**IX.7** Serão considerados, para efeito de atribuição de pontos, os seguintes Critérios de Avaliação:

### **AValiação DO RESUMO – Avaliação deve ser feita antes da realização do evento**

1. O estilo da redação respeita aos padrões redacionais e está adequado ao gênero resumo de texto científico?
2. O projeto é original e demonstra criatividade na questão que levanta?
3. A definição do problema está clara e enfoca um problema relevante?
4. As fases do trabalho ou procedimentos descritos são adequadas aos objetivos da pesquisa?
5. Os resultados estão claros e são suficientes para sustentar as conclusões?
6. Fez pré-inscrição?



## Indicadores de Qualidade na mesa de Debate

1. Apresenta de forma clara os elementos que compuseram o processo de ensino-aprendizagem?
2. Obedece ao tempo estabelecido para apresentação (10')?
3. A dinâmica de apresentação favorece o entendimento do projeto?
4. Existe relação dos conteúdos do pôster com a apresentação oral?

## Indicadores de Qualidade na Geração de Materiais e/ou Produto Tecnológico

1. Especifica o contexto que gerou o tema?
2. Considera o conhecimento dos alunos na elaboração do processo de ensino-aprendizagem?
3. O professor possui domínio conceitual dos conteúdos trabalhados?
4. Delimita o problema de estudo?
5. Especificam os modos como o problema foi estudado?
6. O objetivo proposto para o processo de ensino-aprendizagem possui relevância para o contexto geral que gerou a experiência?
7. Adota uma perspectiva formativa no processo de ensino-aprendizagem?
8. Estimula as atividades de pesquisa pelos alunos em sala de aula?
9. A aquisição dos conhecimentos pelo aluno permite responder o problema que gerou o estudo?
10. Desenvolve e/ou propõe estratégias de intervenção na realidade com base no conhecimento produzido?
11. Utiliza recursos materiais e didáticos de modo a possibilitar uma aprendizagem mais significativa pelos alunos?
12. Adota a perspectiva interdisciplinar possibilitando uma amplitude conceitual?

## Indicadores de Qualidade no Pôster

1. As anotações descritas no pôster apresentam introdução, resultados, referências, gráficos e/ou fotos?
2. O pôster apresenta as etapas de desenvolvimento do projeto?

## X – PREMIAÇÃO

**X.1** Os 1º lugar receberá credencial para participar de Feira Nacional ou Internacional. Para o 2º, 3º e 4º serão conferidos certificados com registro das respectivas classificações.

**X.2** O primeiro lugar da categoria será contemplado, ainda, com equipamento eletrônico;

**X.3** A divulgação dos resultados e a premiação ocorrerão durante a solenidade de encerramento, no dia 08/11/19.

**X.4** Apenas os professores inscritos receberão certificados.



## **XI – DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES**

**XI.1** Os certificados serão entregues, no lugar de apresentação de pôster, pelo pessoal de apoio da Ciência Jovem, no dia 09/11/18.

## **XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**XII.1** A Comissão Organizadora analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos necessários.

**XII.2** Qualquer atividade que desvirtue o sentido da feira será submetida à apreciação das Comissões Organizadora e Avaliadora.

**XII.3** A instituição não se responsabilizará por qualquer dano ocorrido aos materiais dos participantes, ou seja, fica sob a responsabilidade dos participantes zelar pelos seus pertences.

## **XIII - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para maiores informações, utilizar o site [www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br), \_email: [ec.cienciajovem@gmail.com](mailto:ec.cienciajovem@gmail.com) , os telefones (81) 31835524/5528 ou dirigir-se ao Espaço Ciência, Complexo de Salgadinho, Parque 2, s/n, Olinda CEP: 53.020-560.